



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 88

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2007

ANO XXV

SUMÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO
ATOS DIVERSOS
ATAS SUCINTAS

ATO Nº 004/GP-DF/2007

Promove o remanejamento de dotações orçamentárias de elemento de despesa do orçamento, no exercício de 2007.

A Presidência da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 1.698, de 01 de janeiro de 2007, artigo 6º, § 1º e artigo 7º, § 1º.

RESOLVE

Art. 1º - Promover o remanejamento de dotações, para atender despesas de Pessoal, conforme discriminação no anexo Único.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de julho de 2007.

Porto Velho, 19 de julho de 2007.

NEODI C. FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

ATO Nº 009/MD-DF/2007

Promove a criação e o remanejamento de dotações orçamentárias de elementos de despesas do orçamento, no exercício de 2007.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o Artigo 11, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia e autorização contida na Lei nº 1.698, de 01 de janeiro de 2007, artigo 6º, § 1º e artigo 7º.

RESOLVE

Art. 1º - Promover a criação do elemento de despesa 31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, conforme discriminação no anexo Único.

Art. 2º - Promover o remanejamento de dotações, para atender despesas de Custeio, conforme discriminação no anexo Único.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Velho, 11 de julho de 2007.

NEODI C. FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

JUAN ALEX TESTON
1º Vice-Presidente

MIGUEL SENA FILHO
2º Vice - Presidente

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
1º Secretário

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
2º Secretário

IZEQUIEL NEIVA DECARVALHO
3º Secretário

MAURO RODRIGUES DA SILVA
4º Secretário

ANEXO ÚNICO
ANEXO DO ATO Nº 004/GP-DF/2007 DE 19/07/2007

CREDITO SUPLEMENTAR**REDUZ**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
01.01.01122.1020.2063	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA REM.PESSOAL CIV.AATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	100	640.000,00
TOTAL				640.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR**SUPLEMENTA**

ANEXO ÚNICO
ANEXO DO ATO Nº 004/GP-DF/2007 DE 19/07/2007

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
01.01.02122.1020.2063	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA REMUN.PESSOAL CIV.ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319016	100	640.000,00
TOTAL				640.000,00

ANEXO ÚNICO
ANEXO DO ATO Nº 009/MD-DF/2007 DE 11/07/2007

CREDITO SUPLEMENTAR**REDUZ**

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
01.01.01122.0000.0108	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	339092	100	150.000,00
01.01.01.122.1020.2563	AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE AOS SERV. DA ALE	339093	100	200.000,00
01.01.01.122.1020.2062	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339033	100	100.000,00
TOTAL				450.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR**SUPLEMENTA**

ANEXO ÚNICO
ANEXO DO ATO Nº 009/MD/DF/2007 DE 11/07/2007

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
01.01.01392.1027.2066	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA INCENTIVO CULTURAL E SOCIAL	339031	100	450.000,00
TOTAL				450.000,00

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Neodi Carlos - Presidente
Alex Testoni - 1º Vice-Presidente
Miguel Sena - 2º Vice-Presidente
Jesuvaldo Pires - 1º Secretário
Chico Paraíba - 2º Secretário
Ezequiel Neiva - 3º Secretário
Maurinho - 4º Secretário

Controle geral de processamento: Domingos Sávio.
Controle de fluxo de documentos: Célia Aguiar
Correção Gramatical, Ortográfica e Redacional: Matias Mendes, Iris de Oliveira e Fátima Araújo.
Indexação e Processamento de textos: Sandra Almeida, Mariléia Azevedo, Juliana Antonia, Pedro Rocha e Fátima Albuquerque.
Revisão de textos: Maria do Socorro.
Revisão técnica final das sessões: Maria do Carmo e Edmilcia Fátima Martins.
Controle Digital e Diagramação: Ana Cristina Favacho e Robison Luz da Silva.
Distribuição e org. Anais: Terezinha Dias .

DECRETO LEGISLATIVO Nº 226, DE 19 DE JULHO DE 2007

Determina a realização de consulta plebiscitária relativa à criação do município de Extrema de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, com fulcro no artigo 166 do Regimento Interno, decretou e eu, NEODI CARLOS, PRESIDENTE, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Em consonância com o artigo 46 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, fica determinada a realização de plebiscito para os eleitores domiciliados nos distritos de Extrema, Nova Califórnia, Vista Alegre do Abunã e Fortaleza do Abunã, a fim de se manifestarem sobre a criação do município de Extrema de Rondônia, a ser desmembrado do município de Porto Velho, ratificando os termos do Decreto Legislativo nº. 86, de 17 de março de 1993.

Parágrafo único. A consulta plebiscitária de que trata o *caput* deve ser realizada no prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da publicação deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa, 19 de julho de 2007.

ATAS SUCINTAS

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA OITAVA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Às quinze horas e onze minutos do dia dezoito de julho do ano dois mil e sete, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Carlos, secretariada pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Wilber Coimbra, Jesualdo Pires, Neodi Carlos, Valdivino Rodrigues, Euclides Maciel, Alex Testoni, Luiz Cláudio, Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Marcos Donadon, Chico Paraíba, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Kaká Mendonça, Valter Araújo, Professor Dantas, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Maurão de Carvalho, Maurinho Silva, Doutor Alexandre e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi lido o Ofício nº 178/08 do Governo do Estado, em que o Excelentíssimo Senhor Governador convoca a Assembléia Legislativa extraordinariamente, no período de 18 a 20 de julho de

2007, encaminhando as matérias a serem deliberadas, através das mensagens nºs: **067** - Altera os Anexos, I, III IV, da

Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001.

068 - Cria a Procuradoria de Execuções Judiciais e altera o artigo 10, da Lei Complementar nº 20, de 2 de julho de 1987. **069** - Dispõe sobre a aplicação do disposto na Lei nº 1572, de 13 de janeiro de 2006.

070 - Autoriza O Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 10.000.000,00 em favor do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia - DER/RO. **071** - Autoriza o Poder Executivo a proceder a contratação de profissionais, por tempo determinado da área da saúde, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Estadual nº 118,4 de 27 de março de 2003 e Lei Estadual nº 1545, de 12 de dezembro de 2005. **072** - Autoriza o Poder Executivo a contratar professores, em caráter temporário para atuar no Ensino Médio das Escolas Estaduais, conforme Convênio nº 850012/2006 e, professores para atuar no Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino com dotação própria do Estado.

073 - Dá nova redação ao inciso I, do artigo 22 da Lei nº 1659, de 8 de agosto de 2006. **074** - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 329, de 19 de dezembro de 2005. **075** - Altera o quadro do Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, que dispõem sobre os Cargos de

Direção Superior da Procuradoria Geral do Estado - PGE. **076** - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar para atender exclusivamente as adequações das emendas parlamentares do presente exercício e dá outras providências. **077** - Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1737, de 30 de maio de 2007. **078** - Revoga dispositivos da Lei nº 1659, de 8 de agosto de 2006. **079** - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar para o atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais, auxílios transporte, fardamento, alimentação e saúde, como também atender às despesas com transferências aos Municípios, pagamento da amortização da dívida fundada interna e externa, alimentação de presos, formação do patrimônio do servidor público-PASEP e complementação de recursos destinados à educação e saúde. **080** - Cria na estrutura da Fundação de Assistência Social do Estado de Rondônia - FAZER, Cargos de Direção Superior. **081** - Dispõe sobre a aplicação, no Estado de Rondônia, do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **082** - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar especial e criação do Programa de trabalho, até o montante de R\$ 2.726.000,00,

em favor da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia. Em seguida, o Senhor Presidente declarou instalada a Oitava Sessão Legislativa Extraordinária da

Quinta Legislatura. Logo após, solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Ato P/022/07 do Gabinete da Presidência, que Autoriza, de forma excepcional, o Deputado Alex Testoni a utilizar boné nas sessões plenárias, no período de recuperação da cirurgia a que foi submetido. O Senhor Presidente convocou reunião das Comissões Permanentes, logo após o término da presente sessão, à fim de emitirem pareceres as matérias objeto da pauta de convocação. Nada mais havendo a tratar e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou outra sessão extraordinária, após o término da reunião conjunta das Comissões Permanentes. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações as quinze horas e dezesseis minutos do dia dezoito de julho do ano dois mil e sete.

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA OITAVA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Às dezenove horas e quarenta e oito minutos do dia dezoito de julho do ano dois mil e sete, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Carlos, secretariada pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Wilber Coimbra, Jesualdo Pires, Neodi Carlos, Valdivino Rodrigues, Euclides Maciel, Alex Testoni, Luiz Cláudio, Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Marcos Donadon, Chico Paraíba, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Kaká Mendonça, Valter Araújo, Professor Dantas, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Maurão de Carvalho, Maurinho Silva, Doutor Alexandre e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar 028/07 de autoria do Poder Executivo, que Cria na estrutura da Fundação da Assistência Social do Estado de Rondônia – FAZER, Cargos de Direção Superior, aprovado 19 (dezenove) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar 022/07 de autoria do Poder Executivo, que Altera os Anexos I, III e IV, da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, aprovado com 18 (dezoito) votos favoráveis. Projeto

de Lei Complementar 024/07 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a contratar professores, em caráter temporário para atuar no Ensino Médio das Escolas Estaduais, conforme Convênio nº 850012/2006 e, professores para atuar no Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino com dotação própria do Estado, aprovado com 23 (vinte e três) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar 025/07 de autoria do Poder Executivo, que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 329, de 19 de dezembro de 2005, aprovado com 23 (vinte e três) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar 023/07 de autoria do Poder Executivo, que Cria a Procuradoria de Execuções Judiciais e altera o artigo 10, da Lei Complementar nº 20, de 2 de julho de 1987, aprovado com 23 (vinte e três) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar 026/07 de autoria do Poder

Executivo, que Altera o quadro do Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior da Procuradoria Geral do Estado – PGE, aprovado com 23 (vinte e três) votos favoráveis. Foram aprovados em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos as seguintes matérias: Projeto de Lei 079/07, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a aplicação do disposto na Lei nº 1572, de 13 de janeiro de 2006. Projeto de Lei 081/07, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a proceder a contratação de profissionais, por tempo determinado da área da saúde, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Estadual nº 1184, de 27 de março de 2003 e Lei Estadual nº 1545, de 12 de dezembro de 2005. Projeto de Lei 082/07, de autoria do Poder Executivo, que Dá nova redação ao inciso I do artigo 22 da Lei nº 1659, de 08 de agosto de 2006. Projeto de Lei 083/07, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar para atender exclusivamente as adequações das emendas parlamentares do presente exercício e dá outras providências. Projeto de Lei 080/07, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, até o montante de R\$ 10.000.000,00 em favor do Departamento de Estradas de Rodagem e transporte do Estado de Rondônia – DER/RO. Projeto de Lei 084/07, de autoria do Poder Executivo, que Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1737, de 30 de maio de 2007. Projeto de Lei 085/07, de autoria do Poder Executivo, que Revoga dispositivos da Lei nº 1659, de 08 de agosto de 2006. Projeto de Lei 087/07, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar especial e criação do Programa de trabalho, até o montante de R\$ 2.726.000,00 em favor da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia. Projeto de Lei 086/

07, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a aplicação, no Estado de Rondônia, do Estatuto Nacional da Micro Empresa e da Empresa de Pequeno Porte, de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Projeto de Lei 088/07, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar para o atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais, auxílios transporte, fardamento, alimentação e saúde, como também atender às despesas com transferências aos Municípios, pagamento da amortização da dívida fundada interna e externa, alimentação de presos, formação do patrimônio do Servidor Público-PASEP e complementação de recursos destinados à educação e saúde. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou outra sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de apreciar em 2ª discussão e votação as matérias aprovadas nesta sessão. Para constar eu, Segundo Secretário elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações as vinte e uma horas e cinquenta e três minutos do dia dezoito de julho do ano dois mil e sete.

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA OITAVA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Às vinte e duas horas e vinte e quatro minutos do dia dezoito de julho do ano dois mil e sete, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Carlos, secretariada pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Wilber Coimbra, Jesualdo Pires, Neodi Carlos, Valdivino Rodrigues, Euclides Maciel, Alex Testoni, Luiz Cláudio, Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Marcos Donadon, Chico Paraíba, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Kaká Mendonça, Valter Araújo, Professor Dantas, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Maurão de Carvalho, Maurinho Silva, Doutor Alexandre e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de

votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar 028/07, de autoria do Poder Executivo, que Cria na estrutura da Fundação da Assistência Social

do Estado de Rondônia – FAZER, Cargos de Direção Superior, aprovado 21 (vinte e um) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar 022/07, de autoria do Poder Executivo, que Altera os Anexos I, III e IV, da Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001, aprovado com 17 (dezesete) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar 024/07, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a contratar professores, em caráter temporário para atuar no Ensino Médio das Escolas Estaduais, conforme Convênio nº 850012/2006 e, professores para atuar no Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino com dotação própria do Estado, aprovado com 21(vinte e um) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar 025/07, de autoria do Poder Executivo, que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 329, de 19 de dezembro de 2005, aprovado com 21 (vinte e um) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar 023/07, de autoria do Poder Executivo, que Cria a Procuradoria de Execuções Judiciais e altera o artigo 10, da Lei Complementar nº 20, de 2 de julho de 1987, aprovado com 21 (vinte e um) votos favoráveis. Projeto de Lei Complementar 026/07 de autoria

do Poder Executivo, que Altera o quadro do Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior da Procuradoria Geral do Estado – PGE, aprovado com 21 (vinte e um) votos favoráveis. Foram aprovados em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos as seguintes matérias: Projeto de Lei 079/07, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a aplicação do disposto na Lei nº 1572, de 13 de janeiro de 2006. Projeto de Lei 081/07, de autoria do Poder Executivo, c/emenda, que Autoriza o Poder Executivo a proceder a contratação de profissionais, por tempo determinado da área da saúde, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Estadual nº 1184, de 27 de março de 2003 e Lei Estadual nº 1545, de 12 de dezembro de 2005. Projeto de Lei 082/07, de autoria do Poder Executivo, que Dá nova redação ao inciso I do artigo 22 da Lei nº 1659, de 08 de agosto de 2006. Projeto de Lei 083/07, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar para atender exclusivamente as adequações das emendas parlamentares do presente exercício e dá outras providências. Projeto de Lei 080/07, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, até o montante de R\$ 10.000.000,00 em favor do Departamento de Estradas de Rodagem e transporte do Estado de Rondônia – DER/RO. Projeto de Lei 084/07, de autoria do Poder Executivo, que Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1737, de 30 de maio de 2007. Projeto de Lei 085/07, de autoria do Poder Executivo, que Revoga dispositivos da Lei nº 1659, de

08 de agosto de 2006. Projeto de Lei 087/07, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar especial e criação do Programa de trabalho, até o montante de R\$ 2.726.000,00 em favor da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia. Projeto de Lei 086/07, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a aplicação, no Estado de Rondônia, do Estatuto Nacional da Micro Empresa e da Empresa de Pequeno Porte, de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Projeto de Lei 088/07, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar para o atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais, auxílios transporte, fardamento, alimentação e saúde, como também atender às despesas com transferências aos Municípios, pagamento da amortização da dívida fundada interna e externa, alimentação de presos, formação do patrimônio do Servidor Público-PASEP e complementação de recursos destinados à educação e saúde. Foi lido ofício do Governo do Estado, solicitando a inclusão na pauta de convocação do Projeto de Lei encaminhado pela Mensagem 083, que Altera a redação do Desdobramento da Receita do artigo, 3º, da Despesa Fixada por Poder e Unidade Orçamentária do artigo 5º e de determinados Anexos da Lei nº 1698 de 1º de janeiro de 2007, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Rondônia para o exercício de 2007. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou outra sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de apreciar a redação final do Projeto de Lei 081/07 e em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei 089/07. Para constar eu, Segundo Secretário elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações as vinte e duas horas e cinqüenta e quatro minutos do dia dezoito de julho do ano dois mil e sete.

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA OITAVA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Às vinte e duas horas e cinqüenta e cinco minutos do dia dezoito de julho do ano dois mil e sete, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Carlos, secretariada pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Wilber Coimbra, Jesualdo Pires, Neodi Carlos, Valdivino Rodrigues, Euclides Maciel, Alex Testoni, Luiz Cláudio, Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Marcos Donadon, Chico Paraíba, Ezequiel Neiva, Jair

Miotto, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Kaká Mendonça, Valter Araújo, Professor Dantas, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Maurão de Carvalho, Maurinho Silva, Doutor Alexandre e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovada em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de

votos a redação final ao Projeto de Lei 081/07 de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a proceder a contratação de profissionais, por tempo determinado da área da saúde, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Estadual nº 1184, de 27 de março de 2003 e Lei Estadual nº 1545, de 12 de dezembro de 2005. Foi aprovado em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o Projeto de Lei 089/07 de autoria do Poder Executivo, que Altera a redação do Desdobramento da Receita do artigo, 3º, da Despesa fixada por Poder e Unidade Orçamentária do artigo 5º e de determinados anexos da Lei nº 1698 de 1º de janeiro de 2007, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Rondônia para o exercício de 2007. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou outra sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de apreciar em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei 089/07. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações as vinte e três horas do dia dezoito de julho do ano dois mil e sete.

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA OITAVA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Às vinte e três horas e um minuto do dia dezoito de julho do ano dois mil e sete, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Carlos, secretariada pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Wilber Coimbra, Jesualdo Pires, Neodi Carlos, Valdivino Rodrigues, Alex Testoni, Luiz Cláudio, Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Marcos Donadon, Chico Paraíba, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Kaká Mendonça, Valter Araújo, Professor Dantas, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Maurão de Carvalho, Maurinho Silva, Doutor Alexandre e a Senhora

Deputada Daniela Amorim. Esteve ausente o Senhor Deputado Euclides Maciel. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o

Projeto de Lei 089/07 de autoria do Poder Executivo, que Altera a redação do Desdobramento da Receita do artigo, 3º, da Despesa fixada por Poder e Unidade Orçamentária do artigo 5º e de determinados anexos da Lei nº 1698 de 1º de janeiro de 2007, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Rondônia para o exercício de 2007. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar a presente sessão, declarou encerrada a Oitava Sessão Legislativa Extraordinária e convocou a Nona Sessão Legislativa Extraordinária, para esta data, com a finalidade de proceder a leitura de Indicações, Projetos de Leis e deliberação das seguintes matérias: Projeto der Lei 094/07 – Projeto de Lei 092/07 – Projeto doe Lei 090/07 – Projeto de Lei 091/07 – Projeto de Lei 071/07 - Projeto de Lei 093/07 – Projeto doe Lei 069/07 – Projeto de Decreto Legislativo 003/07 e Proposta de Emenda a Constituição 011/07, todas de autoria de Parlamentares. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações as vinte e três horas e seis minutos do dia dezoito de julho do ano dois mil e sete.

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA NONA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Às vinte e três horas e dezoito minutos do dia dezoito de julho do ano dois mil e sete, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Carlos, secretariada pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Wilber Coimbra, Jesualdo Pires, Neodi Carlos, Valdivino Rodrigues, Alex Testoni, Luiz Cláudio, Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Marcos Donadon, Chico Paraíba, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Kaká Mendonça, Valter Araújo, Professor Dantas, Neri Firigolo, Maurão de Carvalho, Maurinho Silva, Doutor Alexandre e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Euclides Maciel e Ribamar Araújo. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. O Senhor Presidente

declarou instalada a Nona Sessão Legislativa Extraordinária da Sétima Legislatura. Não houve ata lida.

Passando-se à **ORDEM DO DIA**, Foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria do Deputado Neodi Carlos, que Declara de Utilidade Publica o Centro de Tradições Gaúchas Tio Marquinhos, com sede no município de Ariquemes. Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora, que Revoga a Lei Complementar nº 376, de 22 de maio de 2007, e reprecina dispositivos da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005. Projeto de Lei de autoria do Deputado Alex Testoni, que Declara de Utilidade Pública o Centro de Referencia Agrosilvopastoril de Ouro Preto do Oeste – AGRI-SHOW. Projeto de Lei de autoria dos Deputados Neodi Carlos e Alex Testoni, que Dispõe sobre a utilização de faixas de terras para a construção das usinas hidroelétricas de Santo Antonio e Jirau, no Rio Madeira. Projeto de Lei de autoria do Deputado Valter Araújo, que veda a instalação de empreendimentos nas bacias mananciais. Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora, que extingue o Instituto de Pesquisa Tecnológica, Científica e Cultural da Assembléia Legislativa. Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Deputados Valter Araújo e Alex Testoni, que Determina a realização de consulta plebiscitária relativa a criação do município de Extrema de Rondônia. Proposta de Emenda Constitucional de autoria do Deputado Luizinho Goebel, que

Revoga o parágrafo único do artigo 249 da Constituição do Estado e o artigo 44 e seus parágrafos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, Projeto de Lei de autoria do Deputado Alex Testoni, que Dispõe sobre a utilização de passagens e prêmios de milhagens aéreas advindas de recursos públicos no Estado de Rondônia. Indicação de autoria da Deputada Daniela Amorim, sugerindo ao Poder Executivo, firmar parceria de cooperação técnica e financeira com entidades. Indicação de autoria do Deputado Alex Testoni, sugerindo ao Poder executivo a construção de um Posto Avançado do DETRAN no Distrito de Rondominas, município de Ouro Preto do Oeste. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, Foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos as seguintes matérias: Projeto de Lei 094/07, de autoria do Deputado Neodi Carlos, que Declara de Utilidade Publica o Centro de Tradições Gaúchas Tio Marquinhos, com sede no município de Ariquemes. Projeto de Lei 092/07, de autoria da Mesa Diretora, que Revoga a Lei Complementar nº 376, de 22 de maio de 2007, e reprecina dispositivos da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005. Projeto de Lei 090/07, de autoria do Deputado Alex Testoni, que Declara de Utilidade Pública o Centro de Referencia

Agrosilvopastoril de Ouro Preto do Oeste – AGRI-SHOW. Projeto de Lei 091/07, de autoria dos Deputados Neodi Carlos e Alex Testoni, que Dispõe sobre a utilização de faixas de terras para a construção das usinas hidroelétricas de Santo Antonio e Jirau, no Rio Madeira. Projeto de Lei 071/07, de autoria do Deputado Valter Araújo, que Veda a instalação de empreendimentos nas bacias mananciais. Projeto de Lei 093/07, de autoria da Mesa Diretora, que Extingue o Instituto de Pesquisa Tecnológica, Científica e Cultural da Assembléia Legislativa. Foi aprovado, em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o Projeto de Decreto Legislativo 003/07, de autoria dos Deputados Valter Araújo e Alex Testoni, que Determina a realização de consulta plebiscitária relativa a criação do município de Extrema de Rondônia, aprovado com (20) vinte votos favoráveis. Foi aprovada em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por dois terços de votos a Proposta de Emenda Constitucional 011/07, de autoria do Deputado Luizinho Goebel, que Revoga o parágrafo único do artigo 249 da Constituição do Estado e o artigo 44 e seus parágrafos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, aprovada com 21 (vinte e um) votos

favoráveis. Foi rejeitado, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o Projeto de Lei 069/076, de autoria do Deputado Alex Testoni, que Dispõe sobre a utilização de passagens e prêmios de milhagens aéreas advindas de recursos públicos no Estado de Rondônia, o referido projeto vai ao arquivo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou outra sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de apreciar em 2ª discussão e votação as matérias aprovadas em 1ª discussão e votação, nesta sessão. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações aos vinte dois minutos do dia dezoito de julho do ano dois mil e sete.

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA NONA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos vinte e três minutos do dia dezoito de julho do ano dois mil e sete, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Carlos, secretariada pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Wilber

Coimbra, Jesualdo Pires, Neodi Carlos, Valdivino Rodrigues, Alex Testoni, Luiz Cláudio, Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Marcos Donadon, Chico Paraíba, Ezequiel Neiva, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Kaká Mendonça, Valter Araújo, Professor Dantas, Neri Firigolo, Maurão de Carvalho, Maurinho Silva, Doutor Alexandre e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Euclides Maciel e Neri Firigolo. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, Foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica,

por maioria de votos as seguintes matérias: Projeto de Lei 094/07, de autoria do Deputado Neodi Carlos, que Declara de Utilidade Pública o Centro de Tradições Gaúchas Tio Marquinhos, com sede no município de Ariquemes. Projeto de Lei 092/07, de autoria da Mesa Diretora, que Revoga a Lei Complementar nº 376, de 22 de maio de 2007, e reprecisa dispositivos da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005. Projeto de Lei 090/07, de autoria do Deputado Alex Testoni, que Declara de Utilidade Pública o Centro de Referência Agrosilvopastoril de Ouro Preto do Oeste – AGRI-SHOW. Projeto de Lei 091/07, de autoria dos Deputados Neodi Carlos e Alex Testoni, que Dispõe sobre a utilização de faixas de terras para a construção das usinas hidroelétricas de Santo Antonio e Jirau, no Rio Madeira. Projeto de Lei 071/07, de autoria do Deputado Valter Araújo que Veda a instalação de empreendimentos nas bacias mananciais. Projeto de Lei 093/07, de autoria da Mesa Diretora, que Extingue o Instituto de Pesquisa Tecnológica, Científica e Cultural da Assembléia Legislativa. Foi aprovada em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por dois terços de votos, a Proposta de Emenda Constitucional 011/07 de autoria do Deputado Luizinho Goebel, que Revoga o parágrafo único do artigo 249 da Constituição do Estado e o artigo 44 e seus parágrafos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, aprovada com 21 (vinte e um) votos favoráveis. Ocasão em que o Senhor Presidente comunicou que face a aprovação do Projeto de Lei 091/07, retira de tramitação a proposta de Emenda Constitucional 008/07, de sua autoria. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, declarou encerrada a Nona Sessão Legislativa Extraordinária da Sétima Legislatura. Para constar eu, Segundo Secretário elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações aos trinta minutos do dia dezoito de julho do ano dois mil e sete.